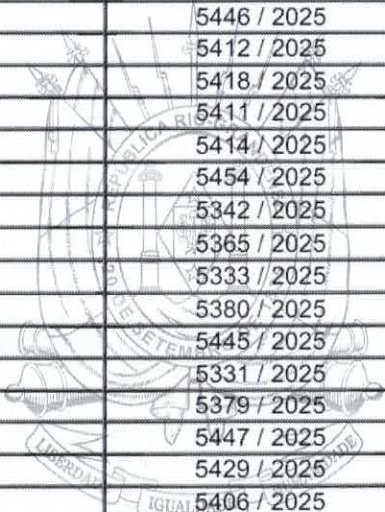


Esporte e Lazer, e os Municípios abaixo relacionados, objetivando a execução de projetos contemplados no âmbito do Edital SEL nº 04/2024 Avançar + Esporte: Infraestrutura Esportiva.

MUNICÍPIO	FPE Nº	PROA Nº
Aceguá	5449 / 2025	25/2900-0001111-2
Alecrim	5450 / 2025	25/2900-0001110-4
Araricá	5415 / 2025	25/2900-0001097-3
Aratiba	5456 / 2025	25/2900-0001102-3
Barra Do Guarita	5407 / 2025	25/2900-0001082-5
Barra Do Rio Azul	5398 / 2025	25/2900-0001059-0
Boa Vista Do Cadeado	5453 / 2025	25/2900-0001105-8
Caçapava Do Sul	5384 / 2025	25/2900-0001116-3
Canudos Do Vale	5436 / 2025	25/2900-0001091-4
Caseiros	5400 / 2025	25/2900-0001066-3
Cerrito	5363 / 2025	25/2900-0001121-0
Cerro Branco	5311 / 2025	25/2900-0001064-7
Cerro Grande	5396 / 2025	25/2900-0001067-1
Cerro Largo	5390 / 2025	25/2900-0001058-2
Condor	5314 / 2025	25/2900-0001063-9
Constantina	5340 / 2025	25/2900-0001078-7
Doutor Maurício Cardoso	5446 / 2025	25/2900-0001106-6
Entre Ijuís	5412 / 2025	25/2900-0001069-8
Ernestina	5418 / 2025	25/2900-0001085-0
Flores Da Cunha	5411 / 2025	25/2900-0001083-3
Florianópolis	5414 / 2025	25/2900-0001084-1
Fontoura Xavier	5454 / 2025	25/2900-0001104-0
Glorinha	5342 / 2025	25/2900-0001049-3
Harmonia	5365 / 2025	25/2900-0001120-1
Ibarama	5333 / 2025	25/2900-0001079-5
Imigrante	5380 / 2025	25/2900-0001072-8
Jacuizinho	5445 / 2025	25/2900-0001100-7
Julio De Castilhos	5331 / 2025	25/2900-0001047-7
Lajeado	5379 / 2025	25/2900-0001117-1
Lindolfo Collor	5447 / 2025	25/2900-0001101-5
Mato Castelhano	5429 / 2025	25/2900-0001093-0
Montauri	5406 / 2025	25/2900-0001098-1
Mostardas	5375 / 2025	25/2900-0001055-8
Muliterno	5350 / 2025	25/2900-0001051-5
Não Me Toque	5426 / 2025	25/2900-0001095-7
Nova Boa Vista	5451 / 2025	25/2900-0001109-0
Nova Bréscia	5435 / 2025	25/2900-0001094-9
Pedro Osório	5437 / 2025	25/2900-0001092-2
Pejuçara	5308 / 2025	25/2900-0001062-0
Pinhal	5433 / 2025	25/2900-0001090-6
Pinheirinho Do Vale	5448 / 2025	25/2900-0001112-0
Pirapó	5306 / 2025	25/2900-0001061-2
Porto Xavier	5442 / 2025	25/2900-0001099-0
Quaraí	5356 / 2025	25/2900-0001052-3
Quatro Irmãos	5385 / 2025	25/2900-0001057-4
Relvado	5391 / 2025	25/2900-0001068-0
Rolador	5388 / 2025	25/2900-0001070-1
Sagrada Família	5443 / 2025	25/2900-0001107-4
Salvador Do Sul	5440 / 2025	25/2900-0001114-7
São Jerônimo	5419 / 2025	25/2900-0001096-5
São José Do Ouro	5317 / 2025	25/2900-0001081-7
São Pedro Da Serra	5336 / 2025	25/2900-0001048-5
São Vicente Do Sul	5452 / 2025	25/2900-0001108-2
Senador Salgado Filho	5370 / 2025	25/2900-0001119-8
Severiano De Almeida	5421 / 2025	25/2900-0001086-8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Taquaruçu Do Sul	5430 / 2025	25/2900-0001089-2
Tavares	5374 / 2025	25/2900-0001118-0
Toropi	5444 / 2025	25/2900-0001113-9
Três Cachoeiras	5305 / 2025	25/2900-0001060-4
Três De Maio	5368 / 2025	25/2900-0001076-0
Três Palmeiras	5386 / 2025	25/2900-0001071-0
Três Passos	5354 / 2025	25/2900-0001074-4
Trindade Do Sul	5424 / 2025	25/2900-0001087-6
Venâncio Aires	5320 / 2025	25/2900-0001065-5
Vera Cruz	5361 / 2025	25/2900-0001053-1
Veranópolis	5439 / 2025	25/2900-0001115-5
Viamão	5360 / 2025	25/2900-0001075-2
Vista Alegre	5428 / 2025	25/2900-0001088-4

Protocolo: 2026001408385

Assunto: Delegação de Competência
Processo: 25/2900-0000990-8

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e §1º, da Constituição Estadual, **DELEGA COMPETÊNCIA** ao **Secretário de Estado do Esporte e Lazer** para celebrar os Convênios, no padrão do Processo Referencial nº 25/2900-0000990-8, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer, e os municípios abaixo relacionados, objetivando executar demandas no âmbito do "Edital SEL nº 03/2024 - Avançar+ Esporte: Ilumina Esporte".

MUNICÍPIOS	FPE Nº	PROA Nº
Barão	5321	25/2900-0000984-3
Barra do Rio Azul	5344	25/2900-0001016-7
Braga	5371	25/2900-0001021-3
Caçapava do Sul	5343	25/2900-0000992-4
Campos Borges	5382	25/2900-0001023-0
Candelaria	5403	25/2900-0000999-1
Capão Bonito Do Sul	5322	25/2900-0001012-4
Capela De Santana	5413	25/2900-0001003-5
Casca	5364	25/2900-0001020-5
Centenário	5425	25/2900-0001007-8
Cerrito	5326	25/2900-0000986-0
Coqueiros do Sul	5335	25/2900-0001032-9
Cruzaltense	5417	25/2900-0001004-3
Doutor Maurício Cardoso	5339	25/2900-0000990-8
Ernestina	5376	25/2900-0001022-1
Estação	5383	25/2900-0000995-9
Ibirapuita	5341	25/2900-0000991-6
Iraí	5330	25/2900-0001031-0
Itatiba do Sul	5401	25/2900-0000998-3
Jaguari	5337	25/2900-0000989-4
Manoel Viana	5345	25/2900-0001033-7
Miraguaí	5387	25/2900-0000996-7
Morrinhos do Sul	5338	25/2900-0001015-9
Muitos Capões	5408	25/2900-0001001-9
Nova Esperança do Sul	5327	25/2900-0001013-2
Nova Pádua	5394	25/2900-0001026-4
Nova Petrópolis	5329	25/2900-0000987-8
Nova Roma do Sul	5422	25/2900-0001006-0
Novo Xingu	5323	25/2900-0000985-1
Passa Sete	5351	25/2900-0001018-3
Pedras Altas	5377	25/2900-0000994-0
Pedro Osório	5319	25/2900-0000983-5
Porto Lucena	5402	25/2900-0001028-0
Rodeio Bonito	5315	25/2900-0000980-0

Ronda Alta	5366	25/2900-0000993-2
Sagrada Família	5310	25/2900-0000977-0
Salto do Jacuí	5309	25/2900-0000976-2
Santa Maria do Herval	5420	25/2900-0001005-1
Santa Vitória do Palmar	5325	25/2900-0001030-2
Santo Antônio do Planalto	5359	25/2900-0001019-1
São José do Ouro	5392	25/2900-0000997-5
São Martinho	5332	25/2900-0000988-6
São Pedro do Sul	5316	25/2900-0000981-9
São Vicente do Sul	5410	25/2900-0001002-7
Selbach	5348	25/2900-0001017-5
Sinimbu	5405	25/2900-0001000-0
Três Cachoeiras	5441	25/2900-0001011-6
Três Palmeiras	5438	25/2900-0001010-8
Trindade do Sul	5427	25/2900-0001008-6
Tupanci do Sul	5399	25/2900-0001027-2
Ubiretama	5432	25/2900-0001009-4
Unistalda	5307	25/2900-0000975-4
Viadutos	5389	25/2900-0001024-8
Viamão	5318	25/2900-0000982-7
Vicente Dutra	5334	25/2900-0001014-0
Vila Lângaro	5349	25/2900-0001034-5
Westfália	5393	25/2900-0001025-6

Atos de Pessoal

Protocolo: 2026001390589

Assunto: Contrato Temporário

Processo: 25/1538-0001658-4

Nome: RODRIGO AREZE DA SILVA SANTOS

Cargo/Função: ESPECIALISTA EM ORIZICULTURA (TÉCNICO SUPERIOR ORIZÍCOLA) - PESQUISA CIENTÍFICA - NEGROS

Classificação: 03º

Prazo: 577 dias

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com o inciso IV do art. 19 da Constituição do Estado, combinado com os arts. 115 e 116 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, **CONTRATA** o acima referido em caráter temporário, para exercer a função de ESPECIALISTA EM ORIZICULTURA (TÉCNICO SUPERIOR ORIZÍCOLA) - PESQUISA CIENTÍFICA - NEGROS, no Instituto Rio Grandense do Arroz - IRGA, conforme Homologação do Resultado Final e Classificação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 118, de 20 de junho de 2025, complementada pelo Edital de Cumprimento de Decisão Judicial, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 158, de 15 de agosto de 2025, e pelo Edital de Revogação de Dispositivo, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 6, de 9 de janeiro de 2026, em substituição à vacância decorrente da dispensa a pedido de Josiane Cantuaria Figueiredo, tendo o contrato vigência a partir da publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Estado, pelo prazo remanescente da vaga, limitado a 577 dias.

Protocolo: 2026001390592

Assunto: Contrato Temporário

Processo: 25/1538-0001658-4

Nome: GISELE ABRAAO DO CARMO

Cargo/Função: ANALISTA ADMINISTRATIVO (TÉCNICO SUPERIOR ADMINISTRATIVO) – ADMINISTRAÇÃO

Classificação: 5º

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com o inciso IV do art. 19 da Constituição do Estado, combinado com os arts. 115 e 116 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, **CONTRATA** em caráter temporário pelo prazo de 24 meses, o acima referido, para exercer a função de ANALISTA ADMINISTRATIVO (TÉCNICO SUPERIOR ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO) no Instituto Rio Grandense do Arroz - IRGA, observada a ordem de classificação obtida no processo seletivo simplificado homologado pelo Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 118, de 20 de junho de 2025, em substituição à contratação tornada sem efeito.

Protocolo: 2026001390807

Assunto: Contrato Temporário

Processo: 25/1538-0001658-4